



INDICAÇÃO Nº 064/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS
07/02/2024

PRESIDENTE

INDICAMOS a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **prorrogar o prazo de pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) com desconto de 20% em mais um mês.**

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de período também de outras despesas como IPVA, férias e material escolar, a data limite em 10 de janeiro trás dificuldades e impossibilidades para grande parte da população.

Com a prorrogação do desconto em 20% para o pagamento do IPTU pelo período de mais um mês, o município terá a possibilidade de atender um número maior de contribuintes e, conseqüentemente, a prefeitura terá assegurada a quitação do imposto por uma parcela maior da população.

Certos de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 05 de janeiro de 2024.

Todos os Vereadores
(assinaturas na página seguinte)



INDICAÇÃO N° 064/2024

JOSEMAR S. VICENTE
LAGOINHA JOSI
2º Secretário

FABRÍCIO CALANDRINI
Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA
BIRRUGA
1º Secretário

JOSEFA M. M. SANTOS
ZEFINHA
3ª Secretária

CARLOS A. ALBINO JR.
JUNINHO

NELSON FIORE JUNIOR
NELSINHO FIORE

JOSÉ C. D. DE MENEZES
ALEMÃO DA BARROCA
Vice-Presidente

JOSIE C. A. DÁRTORA
PRÓ JOSIE DÁRTORA

MICAEL F. DOS SANTOS
MICAEL

WLADIMIR PANELLI
DR. PANELLI